



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 032/2025/PMX

ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Estância Vila Boa, PA 279, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 032/2025/PMX, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 086/2025/PMX, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inc. II, 78, IV, e 82 e 87 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto municipal nº. 1.191/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

1.1 - A presente ARP é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR identificado no preâmbulo.

2. DO OBJETO

2.1 - A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente e conforme documento anexo ao final desta Ata.

3. FORNECEDORES REGISTRADOS

Empresa 01: **AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.025.472/0001-18 estabelecida à Rua H5, s/nº Quadra 03 Lote 10, Bairro Flor de Lis II, CEP: 68.356-403, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 98199-9921, e-mail: ajfempreendimentos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Felipe Matheus dos Prazeres Barbosa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 525.553-7 PC/PA, CPF 015.509.142-51, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás – PA.

Empresa 02: **APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99263-0063, e-mail: apaempreendimentos2@gmail.com, representada neste ato pelo



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Sr. **Arthur Pereira Arantes**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG 639.913-6 SSP/GO, CPF 003.034.391-73, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.

Empresa 03: **BORGES E CARDOSO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.339.591/0001-29 estabelecida à Rua Cruz e Souza, nº 620, Bairro Centro, CEP: 68.555-063, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99119-9117, e-mail: gufelipe1@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Gustavo Felipe Cardoso**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 459.594-3 PCII/GO, CPF 757.986.542-49, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

Empresa 04: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **João Gabriel Prudente Martins**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 799.022-3 SSP/PA, CPF 043.594.762-13, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

Empresa 05: **JJD COMERCIO D AVES LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 54.946.379/0001-56, estabelecida a Rodovia BR 155, s/nº, Bairro Projeto Casulo, CEP: 68.558-900, Xinguara, PA, , Telefone: 94 99252-3357, e-mail: grupogranjaestrela2025@outlook.com, representada neste ato pelo Sr. **Diogo Coelho Souza**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 2.766-9 CTPS/PA, CPF 853.983.572-04, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

Empresa 06: **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 23.384.022/0001-06, estabelecida a Avenida LO 12, s/nº Quadra Arne 41 Área ACSV NE 41 Lote 15 Sala 04, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-368, Palmas - TO, Telefone: 94 99252-3357, e-mail: licitacao@empresamacro.com, representada neste ato pela Sra. **Lorrayne Nascimento Barbosa**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 102.125-3 SSP/TO, CPF 007.222.362-63, residente e domiciliado na cidade de Palmas - TO.

Empresa 07: **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hengdes, s/n, Quadra 21 Lote:10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99178-1899, e-mail: empreedimentotropical@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **Rayssa Vobedo de Lima**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 6485599 SSP/GO, CPF 705.501.201-57, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

Empresa 08: **N W ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.412.933/0001-05 estabelecida à Rua 37, s/n, Quadra 241 Lote 005 Sala A, Bairro Nova Carajás, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99123-8402, e-mail: wjfrutaseverduras@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **Naiara Correia de Almeida**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 597.399-9 SSP/GO, CPF 700.973.161-64, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO.

3.1. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

3.2. Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

3.3. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s) (docs.).

3.4. Processo nº 086/2025/PMX, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2025/PMX.

4. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

4.1. Fica FORMALIZADO, com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(s) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

4.12 A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

4.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

4.4. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

4.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

5. VIGÊNCIA DA ARP

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no item 11.1. deste documento.

6. VÍNCULOS DA ARP



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

6.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no do Termo de Referência anexo.

7. ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do **órgão gerenciador e do particular titular do registro**, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

7.2. O órgão ou entidade pública interessado na **adesão** deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

7.3. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a **aceitação ou não** da contratação decorrente de **adesão**, independentemente de qualquer justificativa formal.

7.4. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

7.5. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional administracao@xinguara.pa.gov.br no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.6. O GERENCIADOR **poderá recusar a adesão requerida**, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados no **item 6.4 desta ARP**, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

7.7. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros fixados na jurisprudência do TCU:

7.8. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a **50%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

7.9. Não exceder no total das adesões já realizadas a **200%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

7.10. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que **R\$ 80 mil**, conforme jurisprudência do TCU.

7.11. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

7.12. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

7.12.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP.

7.12.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

7.13. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS corridos, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

7.14. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.2. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

8.3. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o **indeferimento fundamentado**, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

- 8.4. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade **aderente**, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;
- 8.5. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **reajustes e revisões de preços**, como também de **cancelamentos e rescisões** de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- 8.6. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 8.7. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades **aderentes**, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;
- 8.8. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

9. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

- 9.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:
- 9.2. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- 9.3. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;
- 9.4. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- 9.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 10.1 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

10.2. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvada prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

10.3. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

10.4. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

10.5. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

10.6. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

10.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

10.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.9. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

11. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

11.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no DOU – Seção III.

11.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no *site* do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet www.xinguara.pa.gov.br inclusive com a íntegra da **ARP** e alterações posteriores.

12. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão ou supressão, acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei 14.133/21. *(Redação Decreto Municipal 1.191/2022)*



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

13.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no **item 22.** do edital, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.2. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

14. CANCELAMENTO / REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

14.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Por iniciativa do próprio titular do registro ou por razões de interesse público, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

14.2. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

14.2.1. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

14.2.2. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

14.2.3 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item **14** desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15. DISPOSIÇÃO FINAIS



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

15.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 1.191/2022.

Xinguara-PA, 11 de julho de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS
LTDA:28025472000118

Assinado de forma digital por AJF
EMPREENDIMENTOS & SERVICOS
LTDA:28025472000118
Dados: 2025.07.30 08:13:03 -03'00'

AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ: 28.025.472/0001-18

Felipe Matheus dos Prazeres Barbosa – Representante

APA DISTRIBUICAO E SERVICOS
LTDA:56701803000128

Assinado de forma digital
por APA DISTRIBUICAO E
SERVICOS
LTDA:56701803000128

APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 56.701.803/0001-28

Arthur Pereira Arantes – Representante

BORGES E CARDOSO
LTDA:17339591000129

Assinado de forma digital
por BORGES E CARDOSO
LTDA:17339591000129
Dados: 2025.07.30 08:37:41
-03'00'

BORGES E CARDOSO LTDA - EPP

CNPJ: 17.339.591/0001-29

Gustavo Felipe Cardoso – Representante



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

J G DISTRIBUIDORA
LTDA:56926547000177
177

Assinado de forma digital
por J G DISTRIBUIDORA
LTDA:56926547000177
Dados: 2025.07.30 09:27:47
-03'00'

J G DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 56.926.547/0001-77
João Gabriel Prudente Martins – Representante

JJD COMERCIO D AVES
LTDA:54946379000156

Assinado de forma digital por JJD
COMERCIO D AVES
LTDA:54946379000156
Dados: 2025.07.31 08:49:38 -03'00'

JJD COMERCIO D AVES LTDA
CNPJ: 54.946.379/0001-56
Diogo Coelho Souza – Representante

MACRO
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:23384022000106

Assinado de forma digital por
MACRO DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:23384022000106
Dados: 2025.07.31 11:20:27
-03'00'

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 23.384.022/0001-06
Lorrayne Nascimento Barbosa – Representante

TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.951.033/0001-43
Rayssa Vobedo de Lima – Representante

N W ATACADISTA LTDA
CNPJ: 28.412.933/0001-05
Naiara Correia de Almeida – Representante



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2025/PMX

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO**, para atender à demanda da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.025.472/0001-18 estabelecida à Rua H5, s/nº Quadra 03 Lote 10, Bairro Flor de Lis II, CEP: 68.356-403, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **08**, perfazendo um valor de R\$ 87.651,90 (oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), **09**, perfazendo um valor de R\$ 29.213,10 (vinte e nove mil duzentos e treze reais e dez centavos), **12**, perfazendo um valor de R\$ 40.392,00 (quarenta mil trezentos e noventa e dois reais), **13**, perfazendo um valor de R\$ 17.356,80 (dezesete mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), **14**, perfazendo um valor de R\$ 25.004,50 (vinte e cinco mil e quatro reais e cinquenta centavos), **15**, perfazendo um valor de R\$ 21.359,40 (vinte um mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), **21**, perfazendo um valor de R\$ 67.134,00 (sessenta e sete mil cento e trinta e quatro reais), **41**, perfazendo um valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), **43**, perfazendo um valor de R\$ 76.074,00 (setenta e seis mil e setenta e quatro reais), **44**, perfazendo um valor de R\$ 25.358,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Empresa 02: **APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: **37**, perfazendo um valor de R\$ 5.437,50 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **69**, perfazendo um valor de R\$ 9.145,08 (nove mil cento e quarenta e cinco reais e oito centavos), **78**, perfazendo um valor de R\$ 6.684,30 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), **79**, perfazendo um valor de R\$ 12.494,40 (doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), **80**, perfazendo um valor de R\$ 4.324,50 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), **92**, perfazendo um valor de R\$ 1.905,76 (um mil novecentos e cinco reais e setenta e seis centavos), **108**, perfazendo um valor de R\$ 7.733,70 (sete mil setecentos e trinta e três reais e setenta centavos), **115**, perfazendo um valor de R\$ 550,80 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), **117**, perfazendo um valor de R\$ 3.205,40 (três mil duzentos e cinco reais e quarenta centavos), **118**, perfazendo um valor de R\$ 2.855,25 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), **145**, perfazendo um valor de R\$ 372,04 (trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos), **149**, perfazendo um valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), **150**, perfazendo um valor de R\$ 941,60 (novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), **155**, perfazendo um valor de R\$ 5.815,50 (cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos), **156**, perfazendo um valor de R\$ 11.879,00 (onze mil oitocentos e setenta e nove reais), **157**, perfazendo um



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

valor de R\$ 2.734,29 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), **158**, perfazendo um valor de R\$ 3.342,54 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), **161**, perfazendo um valor de R\$ 1.028,30 (um mil e vinte e oito reais e trinta centavos), **162**, perfazendo um valor de R\$ 1.417,50 (um mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), **173**, perfazendo um valor de R\$ 2.985,40 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), **198**, perfazendo um valor de R\$ 8.979,46 (oito mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), **202**, perfazendo um valor de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), **206**, perfazendo um valor de R\$ 4.359,60 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), **207**, perfazendo um valor de R\$ 2.039,64 (dois mil e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), **208**, perfazendo um valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), **217**, perfazendo um valor de R\$ 1.652,40 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), **223**, perfazendo um valor de R\$ 4.585,92 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), **224**, perfazendo um valor de R\$ 183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), **227**, perfazendo um valor de R\$ 29.141,00 (vinte e nove mil cento e quarenta e um reais), **230**, perfazendo um valor de R\$ 5.194,08 (cinco mil cento e noventa e quatro reais e oito centavos), **231**, perfazendo um valor de R\$ 6.918,87 (seis mil novecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), **234**, perfazendo um valor de R\$ 474,72 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), **236**, perfazendo um valor de R\$ 16.382,10 (dezesseis mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos), **239**, perfazendo um valor de R\$ 2.108,70 (dois mil cento e oito reais e setenta centavos), **244**, perfazendo um valor de R\$ 17.285,40 (dezessete mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), **246**, perfazendo um valor de R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais), **247**, perfazendo um valor de R\$ 20.108,00 (vinte mil cento e oito reais), **248**, perfazendo um valor de R\$ 2.180,85 (dois mil cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), **249**, perfazendo um valor de R\$ 511,21 (quinhentos e onze reais e vinte e um centavos), **250**, perfazendo um valor de R\$ 890,89 (oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), **252**, perfazendo um valor de R\$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos), **253**, perfazendo um valor de R\$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos), **254**, perfazendo um valor de R\$ 4.043,20 (quatro mil e quarenta e três reais e vinte centavos), **256**, perfazendo um valor de R\$ 1.993,86 (um mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), **258**, perfazendo um valor de R\$ 4.749,84 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), **261**, perfazendo um valor de R\$ 32.903,90 (trinta e dois mil novecentos e três reais e noventa centavos), **262**, perfazendo um valor de R\$ 917,00 (novecentos e dezessete reais), **263**, perfazendo um valor de R\$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais), **264**, perfazendo um valor de R\$ 6.568,80 (seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), **270**, perfazendo um valor de R\$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais), **276**, perfazendo um valor de R\$ 15.646,40 (quinze mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), **277**, perfazendo um valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), **279**, perfazendo um valor de R\$ 16.399,50 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **280**, perfazendo um valor de R\$ 9.852,50 (nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **283**, perfazendo um valor de R\$ 2.809,00 (dois mil oitocentos e nove reais), **285**, perfazendo um valor de R\$ 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais), **286**, perfazendo um valor de R\$ 2.368,60 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), **290**, perfazendo um valor de R\$ 12.430,00 (doze mil quatrocentos e trinta reais), **291**, perfazendo um valor de R\$ 10.224,00 (dez mil duzentos e vinte e quatro reais), **293**, perfazendo um valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), **296**, perfazendo um valor de R\$ 3.267,00 (três mil duzentos e sessenta e sete reais), **297**, perfazendo um valor de R\$ 2.206,68 (dois mil duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos), **298**, perfazendo um valor de R\$ 436,95 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), **299**, perfazendo um valor de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais), **300**, perfazendo um valor de R\$ 5.751,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais), **301**, perfazendo um valor de R\$ 6.772,80 (seis mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), **302**, perfazendo um valor de R\$ 3.112,40 (três mil cento e doze reais e quarenta centavos).



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Empresa 03: **BORGES E CARDOSO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.339.591/0001-29 estabelecida à Rua Cruz e Souza, nº 620, Bairro Centro, CEP: 68.555-063, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R\$ 1.905,00 (um mil novecentos e cinco reais), **02**, perfazendo um valor de R\$ 2.257,20 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), **03**, perfazendo um valor de R\$ 2.737,80 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), **04**, perfazendo um valor de R\$ 1.934,20 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), **05**, perfazendo um valor de R\$ 453,75 (quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), **06**, perfazendo um valor de R\$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), **07**, perfazendo um valor de R\$ 2.046,30 (dois mil e quarenta e seis reais e trinta centavos), **16**, perfazendo um valor de R\$ 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais), **17**, perfazendo um valor de R\$ 11.737,50 (onze mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **18**, perfazendo um valor de R\$ 4.491,20 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), **19**, perfazendo um valor de R\$ 9.014,40 (nove mil e quatorze reais e quarenta centavos), **22**, perfazendo um valor de R\$ 22.445,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), **23**, perfazendo um valor de R\$ 4.554,90 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), **27**, perfazendo um valor de R\$ 6.750,90 (seis mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos), **28**, perfazendo um valor de R\$ 4.477,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), **30**, perfazendo um valor de R\$ 3.314,25 (três mil trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), **31**, perfazendo um valor de R\$ 3.571,75 (três mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), **32**, perfazendo um valor de R\$ 4.610,20 (quatro mil seiscentos e dez reais e vinte centavos), **34**, perfazendo um valor de R\$ 1.116,00 (um mil cento e dezesseis reais), **35**, perfazendo um valor de R\$ 3.781,90 (três mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos), **36**, perfazendo um valor de R\$ 6.796,20 (seis mil setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), **38**, perfazendo um valor de R\$ 6.617,70 (seis mil seiscentos e dezessete reais e setenta centavos), **39**, perfazendo um valor de R\$ 1.825,80 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), **52**, perfazendo um valor de R\$ 47.959,10 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), **53**, perfazendo um valor de R\$ 87.747,30 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), **54**, perfazendo um valor de R\$ 29.249,10 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos), **55**, perfazendo um valor de R\$ 52.675,52 (cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), **56**, perfazendo um valor de R\$ 17.548,08 (dezessete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos), **57**, perfazendo um valor de R\$ 43.631,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e um reais), **58**, perfazendo um valor de R\$ 40.892,26 (quarenta mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), **59**, perfazendo um valor de R\$ 13.619,84 (treze mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), **60**, perfazendo um valor de R\$ 19.102,65 (dezenove mil cento e dois reais e sessenta e cinco centavos), **61**, perfazendo um valor de R\$ 24.082,50 (vinte e quatro mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **62**, perfazendo um valor de R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil cento e trinta reais), **63**, perfazendo um valor de R\$ 6.679,20 (seis mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos), **64**, perfazendo um valor de R\$ 4.018,37 (quatro mil e dezoito reais e trinta e sete centavos), **70**, perfazendo um valor de R\$ 6.188,24 (seis mil cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), **71**, perfazendo um valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), **81**, perfazendo um valor de R\$ 44.892,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais), **82**, perfazendo um valor de R\$ 1.791,70 (um mil setecentos e noventa e um reais e setenta centavos), **85**, perfazendo um valor de R\$ 2.075,80 (dois mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos), **86**, perfazendo um valor de R\$ 4.502,50 (quatro mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), **87**, perfazendo um valor de R\$ 1.810,50 (um mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), **91**, perfazendo um valor de R\$ 9.307,35 (nove mil trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos), **93**, perfazendo um valor de R\$ 5.589,60 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), **94**, perfazendo um valor de R\$ 1.061,50 (um mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos), **95**, perfazendo um valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), **98**, perfazendo um valor de R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais), **101**, perfazendo um valor de



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

R\$ 30.276,00 (trinta mil duzentos e setenta e seis reais), **104**, perfazendo um valor de R\$ 258,70 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), **110**, perfazendo um valor de R\$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais), **111**, perfazendo um valor de R\$ 1.949,70 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), **112**, perfazendo um valor de R\$ 9.916,00 (nove mil novecentos e dezesseis reais), **113**, perfazendo um valor de R\$ 5.735,80 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), **114**, perfazendo um valor de R\$ 3.993,00 (três mil novecentos e noventa e três reais), **119**, perfazendo um valor de R\$ 2.584,00 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais), **120**, perfazendo um valor de R\$ 3.903,20 (três mil novecentos e três reais e vinte centavos), **122**, perfazendo um valor de R\$ 6.224,00 (seis mil duzentos e vinte e quatro reais), **124**, perfazendo um valor de R\$ 1.975,00 (um mil novecentos e setenta e cinco reais), **125**, perfazendo um valor de R\$ 8.928,92 (oito mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), **126**, perfazendo um valor de R\$ 4.342,65 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), **128**, perfazendo um valor de R\$ 2.589,60 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), **132**, perfazendo um valor de R\$ 1.517,10 (um mil quinhentos e dezessete reais e dez centavos), **133**, perfazendo um valor de R\$ 2.221,80 (dois mil duzentos e vinte um reais e oitenta centavos), **134**, perfazendo um valor de R\$ 9.466,80 (nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), **135**, perfazendo um valor de R\$ 4.664,80 (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), **137**, perfazendo um valor de R\$ 3.963,90 (três mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), **138**, perfazendo um valor de R\$ 1.887,60 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), **140**, perfazendo um valor de R\$ 839,80 (oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), **143**, perfazendo um valor de R\$ 3.245,00 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais), **144**, perfazendo um valor de R\$ 8.769,60 (oito mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), **146**, perfazendo um valor de R\$ 19.762,86 (dezenove mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), **147**, perfazendo um valor de R\$ 489,44 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), **148**, perfazendo um valor de R\$ 8.289,00 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais), **151**, perfazendo um valor de R\$ 6.642,00 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais), **160**, perfazendo um valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), **163**, perfazendo um valor de R\$ 1.720,95 (um mil setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), **164**, perfazendo um valor de R\$ 361,20 (trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), **165**, perfazendo um valor de R\$ 1.098,20 (um mil e noventa e oito reais e vinte centavos), **167**, perfazendo um valor de R\$ 3.513,60 (três mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos), **168**, perfazendo um valor de R\$ 8.856,60 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), **171**, perfazendo um valor de R\$ 1.029,92 (um mil e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), **172**, perfazendo um valor de R\$ 1.161,12 (um mil cento e sessenta e um reais e doze centavos), **174**, perfazendo um valor de R\$ 1.066,80 (um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos), **175**, perfazendo um valor de R\$ 11.439,50 (onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), **176**, perfazendo um valor de R\$ 3.088,80 (três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos), **177**, perfazendo um valor de R\$ 3.667,00 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais), **178**, perfazendo um valor de R\$ 8.820,50 (oito mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), **179**, perfazendo um valor de R\$ 7.203,00 (sete mil duzentos e três reais), **180**, perfazendo um valor de R\$ 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais), **181**, perfazendo um valor de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais), **182**, perfazendo um valor de R\$ 3.542,00 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais), **183**, perfazendo um valor de R\$ 1.913,60 (um mil novecentos e treze reais e sessenta centavos), **184**, perfazendo um valor de R\$ 2.011,50 (dois mil e onze reais e cinquenta centavos), **186**, perfazendo um valor de R\$ 4.801,50 (quatro mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos), **187**, perfazendo um valor de R\$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três reais), **191**, perfazendo um valor de R\$ 13.190,22 (treze mil cento e noventa reais e vinte e dois centavos), **192**, perfazendo um valor de R\$ 3.222,45 (três mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), **194**, perfazendo um valor de R\$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais), **195**, perfazendo um valor de R\$ 2.715,60 (dois mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos), **196**, perfazendo um valor de R\$ 1.914,65 (um mil novecentos



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), **197**, perfazendo um valor de R\$ 7.511,00 (sete mil quinhentos e onze reais), **199**, perfazendo um valor de R\$ 14.536,54 (quatorze mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), **200**, perfazendo um valor de R\$24.477,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), **203**, perfazendo um valor de R\$ 2.938,00 (dois mil novecentos e trinta e oito reais), **205**, perfazendo um valor de R\$ 979,60 (novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), **209**, perfazendo um valor de R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais), **211**, perfazendo um valor de R\$ 1.202,25 (um mil duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos), **212**, perfazendo um valor de R\$ 725,20 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), **213**, perfazendo um valor de R\$ 1.959,00 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais), **215**, perfazendo um valor de R\$ 770,40 (setecentos e setenta reais e quarenta centavos), **216**, perfazendo um valor de R\$ 2.008,80 (dois mil e oito reais e oitenta centavos), **218**, perfazendo um valor de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), **219**, perfazendo um valor de R\$ 3.095,20 (três mil e noventa e cinco reais e vinte centavos), **220**, perfazendo um valor de R\$ 982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), **221**, perfazendo um valor de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro centavos), **222**, perfazendo um valor de R\$ 524,80 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), **225**, perfazendo um valor de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), **226**, perfazendo um valor de R\$ 12.215,70 (doze mil duzentos e quinze reais e setenta centavos), **228**, perfazendo um valor de R\$ 22.085,00 (vinte e dois mil e oitenta e reais), **229**, perfazendo um valor de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), **232**, perfazendo um valor de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais), **233**, perfazendo um valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), **235**, perfazendo um valor de R\$ 2.302,00 (dois mil trezentos e dois reais), **237**, perfazendo um valor de R\$ 6.502,50 (seis mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), **238**, perfazendo um valor de R\$ 750,20 (setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), **240**, perfazendo um valor de R\$ 1.751,00 (um mil setecentos e cinquenta e um reais), **241**, perfazendo um valor de R\$ 998,40 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **242**, perfazendo um valor de R\$ 3.427,20 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), **251**, perfazendo um valor de R\$ 862,20 (oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), **255**, perfazendo um valor de R\$ 2.588,00 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais), **257**, perfazendo um valor de R\$ 1.910,80 (um mil novecentos e dez reais e oitenta centavos), **260**, perfazendo um valor de R\$ 1.041,60 (um mil e quarenta e um reais e sessenta centavos), **265**, perfazendo um valor de R\$ 1.061,10 (um mil e sessenta e um reais e dez centavos), **266**, perfazendo um valor de R\$ 5.672,70 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos), **267**, perfazendo um valor de R\$ 4.791,55 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), **268**, perfazendo um valor de R\$ 1.615,00 (um mil seiscentos e quinze reais), **269**, perfazendo um valor de R\$ 1.698,00 (um mil seiscentos e noventa e oito reais), **271**, perfazendo um valor de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais), **273**, perfazendo um valor de R\$ 378,40 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), **274**, perfazendo um valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), **275**, perfazendo um valor de R\$ 11.865,70 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), **278**, perfazendo um valor de R\$ 1.422,96 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), **281**, perfazendo um valor de R\$ 4.058,00 (quatro mil e cinquenta e oito reais), **287**, perfazendo um valor de R\$ 2.973,90 (dois mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), **288**, perfazendo um valor de R\$ 2.726,50 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), **289**, perfazendo um valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)

Empresa 04: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **10**, perfazendo um valor de R\$ 1.731,60 (um mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), **11**, perfazendo um valor de R\$ 1.094,16 (um mil e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), **20**, perfazendo um valor de R\$ 2.566,60 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), **24**, perfazendo um valor de R\$ 12.896,55 (doze mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), **26**, perfazendo um valor de R\$ 2.474,16 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), **29**, perfazendo um valor de



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

R\$ 25.241,60 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), **33**, perfazendo um valor de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), **42**, perfazendo um valor de R\$ 27.674,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais), **45**, perfazendo um valor de R\$ 3.042,78 (três mil e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), **46**, perfazendo um valor de R\$ 4.257,48 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), **47**, perfazendo um valor de R\$ 16.374,20 (dezesesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), **48**, perfazendo um valor de R\$ 912,60 (novecentos e doze reais e sessenta centavos), **49**, perfazendo um valor de R\$ 1.220,10 (um mil duzentos e vinte reais e dez centavos), **50**, perfazendo um valor de R\$ 1.084,16 (um mil e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), **51**, perfazendo um valor de R\$ 26.544,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais), **65**, perfazendo um valor de R\$ 17.071,60 (dezesete mil e setenta e um reais e sessenta centavos), **66**, perfazendo um valor de R\$ 11.761,40 (onze mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), **68**, perfazendo um valor de R\$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais), **72**, perfazendo um valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), **73**, perfazendo um valor de R\$ 1.268,20 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), **74**, perfazendo um valor de R\$ 1.545,30 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), **75**, perfazendo um valor de R\$ 2.015,45 (dois mil e quinze reais e quarenta e cinco centavos), **76**, perfazendo um valor de R\$ 7.744,00 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais), **77**, perfazendo um valor de R\$ 2.158,60 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), **88**, perfazendo um valor de R\$ 1.966,05 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), **89**, perfazendo um valor de R\$ 10.690,56 (dez mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), **90**, perfazendo um valor de R\$ 1.947,50 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), **97**, perfazendo um valor de R\$ 1.348,50 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), **103**, perfazendo um valor de R\$ 18.840,50 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), **107**, perfazendo um valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), **109**, perfazendo um valor de R\$ 16.575,63 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), **116**, perfazendo um valor de R\$ 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais), **121**, perfazendo um valor de R\$ 2.993,00 (dois mil novecentos e noventa e três reais), **123**, perfazendo um valor de R\$ 4.573,20 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), **127**, perfazendo um valor de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais), **129**, perfazendo um valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), **130**, perfazendo um valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), **131**, perfazendo um valor de R\$ 1.272,60 (um mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), **139**, perfazendo um valor de R\$ 1.552,50 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **142**, perfazendo um valor de R\$ 1.036,80 (um mil e trinta e seis reais e oitenta centavos), **152**, perfazendo um valor de R\$ 17.292,40 (dezesete mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), **153**, perfazendo um valor de R\$ 48.025,00 (quarenta e oito mil e vinte e cinco reais), **154**, perfazendo um valor de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais), **166**, perfazendo um valor de R\$ 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais), **169**, perfazendo um valor de R\$ 4.828,00 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais), **170**, perfazendo um valor de R\$ 4.753,20 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), **185**, perfazendo um valor de R\$ 692,15 (seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos), **188**, perfazendo um valor de R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), **190**, perfazendo um valor de R\$ 3.268,00 (três mil duzentos e sessenta e oito reais), **193**, perfazendo um valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), **201**, perfazendo um valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), **204**, perfazendo um valor de R\$ 1.692,75 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), **210**, perfazendo um valor de R\$ 1.05,00 (um mil e cinquenta e três reais), **214**, perfazendo um valor de R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais), **243**, perfazendo um valor de R\$ 1.966,50 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), **282**, perfazendo um valor de R\$ 1.938,00 (um mil novecentos e trinta e oito reais), **284**, perfazendo um valor de R\$ 19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais), **292**, perfazendo um valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), **294**, perfazendo um valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), **295**, perfazendo um valor de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), **303**, perfazendo um valor de R\$ 8.175,00 (oito mil cento e setenta e cinco reais).

Empresa 05: **JJD COMERCIO D AVES LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 54.946.379/0001-56, estabelecida a Rodovia BR 155, s/nº, Bairro Projeto Casulo, CEP: 68.558-900, Xinguara, PA, vencedora dos itens: **83**, perfazendo um valor de R\$ 38.592,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais), **84**, perfazendo um valor de R\$ 36.167,50 (trinta e seis mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), **99**, perfazendo um



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

valor de R\$ 40.497,60 (quarenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), **100**, perfazendo um valor de R\$ 13.490,40 (treze mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), **105**, perfazendo um valor de R\$ 38.583,65 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), **106**, perfazendo um valor de R\$ 12.855,85 (doze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), **159**, perfazendo um valor de R\$ 11.162,50 (onze mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa 06: **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 23.384.022/0001-06, estabelecida a Avenida LO 12, s/nº Quadra Arne 41 Área ACSV NE 41 Lote 15 Sala 04, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-368, Palmas - TO, vencedora dos itens: **25**, perfazendo um valor de R\$ 8.452,15 (oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), **67**, perfazendo um valor de R\$ 6.722,76 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), **245**, perfazendo um valor de R\$ 3.214,40 (três mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), **259**, perfazendo um valor de R\$ 7.019,80 (sete mil e dezenove reais e oitenta centavos).

Empresa 07: **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n, Quadra 21 Lote:10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **40**, perfazendo um valor de R\$ 12.130,56 (doze mil cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), **96**, perfazendo um valor de R\$ 8.843,30 (oito mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), **102**, perfazendo um valor de R\$ 8.319,00 (oito mil trezentos e dezenove reais), **141**, perfazendo um valor de R\$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais), **189**, perfazendo um valor de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), **272**, perfazendo um valor de R\$ 1.283,50 (um mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Empresa 08: **N W ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.412.933/0001-05 estabelecida à Rua 37, s/n, Quadra 241 Lote 005 Sala A, Bairro Nova Carajás, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: **136**, perfazendo um valor de R\$ 2.763,40 (dois mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Xinguara-PA, 11 de julho de 2025

Oswaldo de Oliveira Assunção Júnior
Prefeito Municipal

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Xinguara
Prefeitura Municipal de Xinguara
Registro de Preços Eletrônico - 032/2025

AJF EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 28.025.472/0001-18 - Endereço: RUA VITÓRIA - CEP: 68356345 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 98199-9921

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG CRISTAL OU SIMILAR	OLHO DÁGUA	OLHO DÁGUA	13.913 PCT	R\$ 6,30	R\$ 87.651,90
0009	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG CRISTAL OU SIMILAR	OLHO DÁGUA	OLHO DÁGUA	4.637 PCT	R\$ 6,30	R\$ 29.213,10
0012	ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS (COM O VASILHAME)	FLORATTA	FLORATTA	2.200 Glao	R\$ 18,36	R\$ 40.392,00
0013	ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS (SEM O VASILHAME)	FLORATTA	FLORATTA	1.920 Glao	R\$ 9,04	R\$ 17.356,80
0014	ÁGUA MINERAL 12 X1 LITRO E MEIO	FLORATTA	FLORATTA	2.150 FAR	R\$ 11,63	R\$ 25.004,50
0015	ÁGUA MINERAL 6 X 1 LITRO E MEIO	FLORATTA	FLORATTA	1.940 FAR	R\$ 11,01	R\$ 21.359,40
0021	ARROZ BRANCO BENEFICIADO TIPO 1 PACOTE COM 5 KG BREJEIRO OU SIMILAR	BREJEIRO	BREJEIRO	4.020 PCT	R\$ 16,70	R\$ 67.134,00
0041	BISCOITO TIPO ROSQUINHA PACOTE DE 400G MABEL OU SIMILAR	MABEL	MABEL	3.750 PCT	R\$ 4,16	R\$ 15.600,00
0043	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO EM PACOTE A VÁCUO DE 250G MARATÁ OU SIMILAR	MARATÁ	MARATÁ	9.300 PCT	R\$ 8,18	R\$ 76.074,00
0044	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO EM PACOTE A VÁCUO DE 250G MARATÁ OU SIMILAR	MARATÁ	MARATÁ	3.100 PCT	R\$ 8,18	R\$ 25.358,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 405.143,70	

APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 56.701.803/0001-28 - Endereço: RUA A 11 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99263-0063

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0037	BATERIA ALCALINA 7 VOLTS RAYOVAC OU SIMILAR	RAYOVAC	RAYOVAC	435 UN	R\$ 12,50	R\$ 5.437,50
0069	CESTO PLÁSTICO COM TAMPAS TAMANHO 60LT	BRALINPIA	BRALINPIA	252 UN	R\$ 36,29	R\$ 9.145,08
0078	CORDA DE NYLON 6 MM	VONDER	VONDER	315 KG	R\$ 21,22	R\$ 6.684,30
0079	CORDA DE NYLON 8 MM	VONDER	VONDER	285 KG	R\$ 43,84	R\$ 12.494,40
0080	CORDA DE SISAL 8MM	GENERICICO	GENERICICO	310 KG	R\$ 13,95	R\$ 4.324,50
0092	FACA TIPO PEIXEIRA PARA COZINHA TAMANHO MÉDIO Nº 8 CABO DE PLÁSTICO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	172 UN	R\$ 11,08	R\$ 1.905,76
0108	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1 8LT EM INOX ESTILO LÚMINA TERMOLAR OU SIMILAR	TERMOLAR	TERMOLAR	117 UN	R\$ 66,10	R\$ 7.733,70
0115	ISQUEIRO A GÁS BIC OU SIMILAR	BIC	BIC	270 UN	R\$ 2,04	R\$ 550,80
0117	JARRA DE VIDRO COM TAMPAS 2LTS PARA LÍQUIDOS	SANREMO	SANREMO	220 UN	R\$ 14,57	R\$ 3.205,40
0118	JARRA DE VIDRO SEM TAMPAS 2LTS PARA LÍQUIDO	UZ	UZ	225 UN	R\$ 12,69	R\$ 2.855,25
0145	NAFTALINA 50 GM	SANILAR	SANILAR	262 PCT	R\$ 1,42	R\$ 372,04
0149	PALITO DE DENTE 200 X 1	GINA	GINA	200 CX	R\$ 1,77	R\$ 354,00
0150	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO 100X1 ÁUREA OU SIMILAR	ÁUREA	ÁUREA	220 PCT	R\$ 4,28	R\$ 941,60
0155	PANELA DE PRESSÃO DIÂMETRO 20 CM CAPACIDADE 4 5 LITROS COMPRIMENTO 38 CM LARGURA 21 CM	PANELUX	PANELUX	150 UN	R\$ 38,77	R\$ 5.815,50
0156	PANELA DE PRESSÃO DIÂMETRO 26 CM CAPACIDADE 10 LITROS COMPRIMENTO 42 CM LARGURA 26 5 CM	ALEGRETE	ALEGRETE	140 UN	R\$ 84,85	R\$ 11.879,00
0157	PAPEL ALUMÍNIO 45CM	WYDA	WYDA	513 RL	R\$ 5,33	R\$ 2.734,29
0158	PAPEL FILME 25 X 1	WYDA	WYDA	493 RL	R\$ 6,78	R\$ 3.342,54



0161	PENEIRA PLÁSTICA COADOR DE COZINHA FABRICADO EM POLIPROPILENO POSSUI CABO E TELA EM PLÁSTICO PRODUTO ATÓXICO USO DOMÉSTICO/ PROFISSIONAL BASE DE PLÁSTICO COMPRIMENTO 25 CM DIÂMETRO 14 CM ALTURA 5 CM PESO 70 G	PLASUTIL	PLASUTIL	130 UN	R\$ 7,91	R\$ 1.028,30
0162	PENEIRA PLÁSTICA COADOR DE COZINHA FABRICADO EM POLIPROPILENO POSSUI CABO E TELA EM PLÁSTICO PRODUTO ATÓXICO USO DOMÉSTICO/ PROFISSIONAL BASE DE PLÁSTICO COMPRIMENTO 17CM DIÂMETRO 12CM ALTURA 5CM PESO 35G	PLASUTIL	PLASUTIL	125 UN	R\$ 11,34	R\$ 1.417,50
0173	POTE DE VIDRO PARA MANTIMENTOS COM TAMPA FORMATO REDONDO CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 5LT	UTILLE	UTILLE	92 UN	R\$ 32,45	R\$ 2.985,40
0198	ÁGUA SANITÁRIA 1000 ML/1L ECONÔMICA OU SIMILAR	FC	FC	4.138 UN	R\$ 2,17	R\$ 8.979,46
0202	APARELHO DE BARBEAR TIPO PRESTOBARBA DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES COM DUAS LÂMINAS AÇO INOX GILLETTE OU SIMILAR	GILLETTE	GILLETTE	200 UN	R\$ 3,42	R\$ 684,00
0206	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX PRATA 32 X 15 5CM	Brinox	Brinox	70 UN	R\$ 62,28	R\$ 4.359,60
0207	BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO	let baby	let baby	92 UN	R\$ 22,17	R\$ 2.039,64
0208	CANUDINHOS DE PLÁSTICOS 100X1	STRAWPLAST	STRAWPLAST	300 PCT	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
0217	CREME PARA PENTEAR CABELO 200 GR- SEDA OU SIMILAR	SEDA	SEDA	180 UN	R\$ 9,18	R\$ 1.652,40
0223	EMBALAGEM (SAQUINHO) PARA CACHORRO QUENTE 500 X 1	VABENE	VABENE	562 PCT	R\$ 8,16	R\$ 4.585,92
0224	ESCOVA PARA DESEMBARAÇAR CABELOS FABRICADA EM PLÁSTICO CÉRDAS EM PLÁSTICO MODELO JACARÉ	SAFIRA	SAFIRA	30 UN	R\$ 6,12	R\$ 183,60
0227	FRALDA DESCARTÁVEL G- MÔNICA 24X1 OU SIMILAR	MONICA	MONICA	2.300 PCT	R\$ 12,67	R\$ 29.141,00
0230	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2 5LT EM INOX ESTILO LÚMINA TERMOLAR OU SIMILAR	TERMOLAR	TERMOLAR	72 UN	R\$ 72,14	R\$ 5.194,08
0231	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 5LT EM INOX ESTILO LÚMINA TERMOLAR OU SIMILAR	TERMOLAR	TERMOLAR	47 UN	R\$ 147,21	R\$ 6.918,87
0234	SABONETE 90 GRAMA	PALMOLIVE	PALMOLIVE	344 UN	R\$ 1,38	R\$ 474,72
0236	INSETICIDA SEM CHEIRO APRESENTAÇÃO AEROSSOL 360 ML BAYGON OU SIMILAR	SBP	SBP	2.030 UN	R\$ 8,07	R\$ 16.382,10
0239	LENÇO UMEDECIDO 48 X 1	PAMPERS	PAMPERS	330 PCT	R\$ 6,39	R\$ 2.108,70
0244	PILHA ALCALINA PALITO TIPO AAA RAYOVAC OU SIMILAR TUBO COM 40 UNIDADES	ELGIN	ELGIN	540 UN	R\$ 32,01	R\$ 17.285,40
0246	PILHA ALCALINA TIPO C 1 5V RAYOVAC OU SIMILAR	ELGIN	ELGIN	530 UN	R\$ 8,00	R\$ 4.240,00
0247	PILHA PEQUENA TIPO AA DURACELL OU SIMILAR TUBO 60X1	ELGIN	ELGIN	550 UN	R\$ 36,56	R\$ 20.108,00
0248	POTES DE PLÁSTICO PORTA MANTIMENTOS QUADRADO RETANGULAR E/OU REDONDO CAPACIDADE PARA 10LTS	UZ	UZ	67 UN	R\$ 32,55	R\$ 2.180,85
0249	POTES DE PLÁSTICO PORTA MANTIMENTOS QUADRADO RETANGULAR E/OU REDONDO CAPACIDADE PARA 3LTS	UZ	UZ	67 UN	R\$ 7,63	R\$ 511,21
0250	POTES DE PLÁSTICO PORTA MANTIMENTOS QUADRADO RETANGULAR E/OU REDONDO CAPACIDADE PARA 5LTS	UZ	UZ	77 UN	R\$ 11,57	R\$ 890,89
0252	PRENDEDOR DE CABELO TIPO PIRANHA	SANTA CLARA	SANTA CLARA	20 UN	R\$ 4,41	R\$ 88,20
0253	PRENDEDOR DE CABELO TIPO XUXINHA	ZKMAGIC	ZKMAGIC	20 UN	R\$ 1,42	R\$ 28,40
0254	PRODUTO PARA LIMPEZA INSTANTÂNEA EMBALAGEM COM 500ML VEJA OU SIMILAR	FC	FC	1.520 UN	R\$ 2,66	R\$ 4.043,20
0256	REPELENTE ADULTO 200 ML	OFF	OFF	209 UN	R\$ 9,54	R\$ 1.993,86
0258	RODO DE MADEIRA 40 CM COM CABO DE MADEIRA	NOVIÇA	NOVIÇA	324 UN	R\$ 14,66	R\$ 4.749,84
0261	SABÃO EM PÓ PARA USO EM LIMPEZA EM GERAL EMBALAGEM DE 1 6 KG BRILHANTE OU SIMILAR	BRAILHANTE	BRAILHANTE	2.930 UN	R\$ 11,23	R\$ 32.903,90
0262	SABONETE INFANTIL EM BARRA - 90G MELHOR QUALIDADE	PROTEX	PROTEX	350 UN	R\$ 2,62	R\$ 917,00
0263	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - 250ML	GRANADO	GRANADO	400 UN	R\$ 9,33	R\$ 3.732,00
0264	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA COR BRANCA Nº2 PACOTE DE 500 X 1	Festcolor	Festcolor	340 PCT	R\$ 19,32	R\$ 6.568,80
0270	SHAMPOO INFANTIL 150 ML	GRANADO	GRANADO	100 UN	R\$ 7,61	R\$ 761,00
0276	VASSOURAS DE PIAÇAVA COM CABO 1 20M	ARTLIMP	ARTLIMP	1.540 UN	R\$ 10,16	R\$ 15.646,40
0277	VENENO PARA MATAR RATOS PACOTE COM 60G	KELLMAT	KELLMAT	180 PCT	R\$ 1,60	R\$ 288,00



0279	FRALDA DESCARTÁVEL XXG- MÔNICA 24X1 OU SIMILAR - GERIATRICA	MONICA	MONICA	650 PCT	R\$ 25,23	R\$ 16.399,50
0280	FRALDA DESCARTÁVEL XG- MÔNICA 24X1 OU SIMILAR - GERIATRICA	MONICA	MONICA	350 PCT	R\$ 28,15	R\$ 9.852,50
0283	FÓRMULA INFANTIL PRO 0 A 6 MESES 800G - NAN OU SIMILAR	MONICA	MONICA	100 UN	R\$ 28,09	R\$ 2.809,00
0285	FRALDA DESCARTÁVEL XG- MÔNICA 24X1 OU SIMILAR - INFANTIL	MONICA	MONICA	500 PCT	R\$ 20,55	R\$ 10.275,00
0286	SACO DE PLÁSTICOS TRANSPARENTE PARA EMBALAR ALIMENTOS 3 KG COM 100 UN	WYDA	WYDA	260 PCT	R\$ 9,11	R\$ 2.368,60
0290	TABUA DE AÇOUGUEIRO PROFISSIONAL:100X50X0,8CM SUPERFÍCIE LISA PARA REALIZAR CORTES COM FACILIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA. AS CHAPAS SÃO FEITAS COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD UM MATERIAL 100% ATÓXICO E PURO QUE NÃO PROPAGAR BACTÉRIA,FUNGO COMPRIMENTO:100CMX1000MM,LARGURA:40CMX400MM ESPESSURA:20MILÍMETRO2,0CENTÍMETROS,OR: BRANCA / NATURAL TEMPERATURA DE USO CONTÍNUO: -10°C A 80°C PESO: 7800 GRAMAS	F3F	F3F	200 UN	R\$ 62,15	R\$ 12.430,00
0291	COLHER PARA COZINHA INDUSTRIAL: FABRICADO INTEIRAMENTE EM ALUMÍNIO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 350ML .TAMANHO 60 CM X 7 CM X 1M	CAROLA	CAROLA	200 UN	R\$ 51,12	R\$ 10.224,00
0293	PRATO KIT MERENDA ESCOLAR - 700 ML É PRODUZIDO COM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO. MODELO LISO NAS PARTES INTERNA EXTERNA (SEM FRISOS), COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA, EMPILHÁVEL. CORES DIVERSAS, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE 100°C POR 20 MINUTOS, MEDIDAS 195 X 195 X 34 MM (C X L X A) DIÂMETRO INTERNO DA BASE: 130 M ESPESSURA: 2,5 MM	GUEZ	GUEZ	5.000 UN	R\$ 4,68	R\$ 23.400,00
0296	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 80 LITROS: FABRICADO EM ALUMÍNIO, CILÍNDRICO COM LATERAIS RETAS E BASE PLANA. PODE TER ALÇAS NAS BORDAS PARA FACILITAR O DESPEJO DOS LÍQUIDOS. LINHA HOTEL. ALÇAS DE BAQUELITE RESISTENTE AO CALOR E ISOLANTE ELÉTRICO.	FORT-LAR	FORT-LAR	10 UN	R\$ 326,78	R\$ 3.267,80
0297	PANELA DE PRESSÃO 10 LITRO: PANELA FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM DUAS VÁLVULAS DE SEGURANÇA E DUAS ALÇAS PARA SEGURAR. TRABALHA SOB PRESSÃO DE 80 KPA. ALÇA ANTITÉRMICA. CAPACIDADE PARA 10 LITROS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA CERTIFICADA PELA OCP 0041, REGISTRO 001745/2017, CONFORME PORTARIA INMETRO.	PANELUX	PANELUX	12 UN	R\$ 183,89	R\$ 2.206,68
0298	FAÇA DE COZINHA Nº10: MATERIAL DE INOX. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. COM FIO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 36.7 X 6,2 X 2,2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	TRAMONTINA	TRAMONTINA	15 UN	R\$ 29,13	R\$ 436,95
0299	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR TAMANHO GRANDE Nº 5: ALTURA 6,5CM,LARGURA47,2CM,PRONFUNDIDADE .TODA EM ALUMÍNIO FOSCO DE ALTA PUREZA, REFORÇADO. RETANGULAR E COM ALÇAS LATERAIS, PROPORCIONANDO PRATICIDADE NO MANUSEIO. LINHA INDUSTRIAL	COZILLAR	COZILLAR	30 UN	R\$ 59,36	R\$ 1.780,80
0300	TAMBOR BOMBONA - 200 LITROS - TAMPA REMOVÍVEL FORMA: CILÍNDRICO, CAPACIDADE, DIMENSÕES DXA: 58X95 CM, DIÂMETRO DA BOCA: 41CM,PESO: 9,6 KG, MATERIAL: POLIETILENO (PEAD),COR: AZUL	GANEDEM MUDAS	GANEDEM MUDAS	30 UN	R\$ 191,70	R\$ 5.751,00
0301	PANELA CAÇAROLA N.60 : DIÂMETRO 60CM,ALTURA 25CM,ESPESSURA 2,7CM ,CAPACIDADE DE 70LITROS,TODA EM ALUMÍNIO FOSCO DE ALTA PUREZA. DESIGN ARREDONDADO, COM LATERAIS ALTAS E BASE PLANA. COM TAMPA QUE SE ENCAIXE FIRMEMENTE. POSSUI DUAS ALÇAS RESISTENTES, UMA DE CADA LADO, PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO. LINHA HOTEL	TROFA	TROFA	30 UN	R\$ 225,76	R\$ 6.772,80
0302	PANELA CAÇAROLA PANELA Nº45-31:TODA EM ALUMÍNIO FOSCO DE ALTA PUREZA. DESIGN ARREDONDADO, COM LATERAIS ALTAS E BASE PLANA. COM TAMPA QUE SE ENCAIXE FIRMEMENTE. POSSUI DUAS ALÇAS RESISTENTES, UMA DE CADA LADO, PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO. LINHA INDUSTRIAL	MANIA ALUMINIO	MANIA ALUMINIO	20 UN	R\$ 155,62	R\$ 3.112,40

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 396.984,93

Página 3 de 12



BORGES E CARDOSO LTDA-EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.339.591/0001-29 - Endereço: Rua Cruz e Souza - CEP: 68555063 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99119-9117

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABACAXI MADURO PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	635 KG	R\$ 3,00	R\$ 1.905,00
0002	ABACATE MADURO 1A QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	440 KG	R\$ 5,13	R\$ 2.257,20
0003	ABÓBORA COMUM 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	540 KG	R\$ 5,07	R\$ 2.737,80
0004	ABOBRINHA VERDE 1A QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	380 KG	R\$ 5,09	R\$ 1.934,20
0005	ABRIDOR DE GARRAFA MATERIAL AÇO	UNIDADE	PLASVALE	75 UN	R\$ 6,05	R\$ 453,75
0006	ABRIDOR DE LATA MATERIAL AÇO	UNIDADE	PLASVALE	55 UN	R\$ 5,76	R\$ 316,80
0007	ACHOCOLATADO EM PÓ 700 GRAMAS 3 CORAÇÕES OU SIMILAR	PACOTE	MULK	285 PCT	R\$ 7,18	R\$ 2.046,30
0016	ÁGUA MINERAL COPINHOS DE 200ML	UNIDADE	SAFIRA	18.100 UN	R\$ 0,58	R\$ 10.498,00
0017	ÁGUA MINERAL COPINHOS DE 300 ML	UNIDADE	SAFIRA	15.650 UN	R\$ 0,75	R\$ 11.737,50
0018	ALFACE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRES DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	PACOTE	GÓIAS FRUTAS	1.120 PCT	R\$ 4,01	R\$ 4.491,20
0019	ALHO BRANCO TIPO 1 IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	480 KG	R\$ 18,78	R\$ 9.014,40
0022	ARROZ BRANCO BENEFICIADO TIPO 1 PACOTE COM 5 KG BREJEIRO OU SIMILAR	PACOTE	GIRASSOL	1.340 PCT	R\$ 16,75	R\$ 22.445,00
0023	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM VIDRO 250ML	UNIDADE	CASTELO	315 UN	R\$ 14,46	R\$ 4.554,90
0027	BACON TRADICIONAL COM DEFUMADO NATURAL QUILO	KG	FRIMESA	390 KG	R\$ 17,31	R\$ 6.750,90
0028	BALA DOCE MACIA MASTIGÁVEL COM SABORES SORTIDOS PACOTE DE 500G	PACOTE	FLORESTAL	820 PCT	R\$ 5,46	R\$ 4.477,20
0030	BANANA MAÇÃ MADURA 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	675 KG	R\$ 4,91	R\$ 3.314,25
0031	BANANA PRATA MADURA 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	785 KG	R\$ 4,55	R\$ 3.571,75
0032	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX PRATA 491 X 331 MM	UNIDADE	TRAMONTINA	70 UN	R\$ 65,86	R\$ 4.610,20
0034	BATATA DOCE 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	310 KG	R\$ 3,60	R\$ 1.116,00
0035	BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	590 KG	R\$ 6,41	R\$ 3.781,90
0036	BATATA PALHA 500G SULLPER OU SIMILAR	PACOTE	SULPER	705 PCT	R\$ 9,64	R\$ 6.796,20
0038	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS RAYOVAC OU SIMILAR	UNIDADE	RAYOVAC	430 UN	R\$ 15,39	R\$ 6.617,70
0039	BETERRABA 1A QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	510 KG	R\$ 3,58	R\$ 1.825,80
0052	CARNE BOVINA FRESCA MOÍDA 2ª CATEGORIA- EMBALAGEM A VACUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	KG	FRIGORIFICO RIO MARIA	2.615 KG	R\$ 18,34	R\$ 47.959,10



0053	CARNE BOVINA FRESCA DE 1ª CATEGORIA - EMBALAGEM A VACUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	KG	FRIGORIFICO RIO MARIA	4.710 KG	R\$ 18,63	R\$ 87.747,30
0054	CARNE BOVINA FRESCA DE 1ª CATEGORIA - EMBALAGEM A VACUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	KG	FRIGORIFICO RIO MARIA	1.570 KG	R\$ 18,63	R\$ 29.249,10
0055	CARNE BOVINA FRESCA DE 2ª CATEGORIA - EMBALAGEM A VACUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	kg	FRIGORIFICO RIO MARIA	3.368 KG	R\$ 15,64	R\$ 52.675,52
0056	CARNE BOVINA FRESCA DE 2ª CATEGORIA - EMBALAGEM A VACUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	KG	FRIGORIFICO RIO MARIA	1.122 KG	R\$ 15,64	R\$ 17.548,08
0057	CARNE SUÍNA COM OSSO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	KG	FRIGORIFICO RIO MARIA	3.220 KG	R\$ 13,55	R\$ 43.631,00
0058	CARNE SUÍNA SEM OSSO- DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	KG	FRIGORIFICO RIO MARIA	2.498 KG	R\$ 16,37	R\$ 40.892,26
0059	CARNE SUÍNA SEM OSSO- DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	KG	FRIGORIFICO RIO MARIA	832 KG	R\$ 16,37	R\$ 13.619,84
0060	CARNE TIPO BUCHO BOVINO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	KG	FRIGORIFICO RIO MARIA	2.415 KG	R\$ 7,91	R\$ 19.102,65
0061	CARNE TIPO CHAMBARÍ BOVINODE BOA QUALIDADE EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	kg	FRIGORIFICO RIO MARIA	3.250 KG	R\$ 7,41	R\$ 24.082,50
0062	CARNE TIPO FÍGADO BOVINO INATURA FRESCO- DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM A VACUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	kg	FRIGORIFICO RIO MARIA	4.200 KG	R\$ 7,65	R\$ 32.130,00
0063	CEBOLA DE CABEÇA 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	1.210 KG	R\$ 5,52	R\$ 6.679,20
0064	CENOURA MADURA 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	1.033 KG	R\$ 3,89	R\$ 4.018,37
0070	CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	PACOTE	GÓIAS FRUTAS	1.502 PCT	R\$ 4,12	R\$ 6.188,24
0071	CHUCHU 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	480 KG	R\$ 4,25	R\$ 2.040,00
0081	COSTELA BOVINA FRESCA DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	KG	FRIGORIFICO RIO MARIA	5.800 KG	R\$ 7,74	R\$ 44.892,00
0082	COUVE 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRES DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	PACOTE	GÓIAS FRUTAS	410 PCT	R\$ 4,37	R\$ 1.791,70
0085	CRAVO DA ÍNDIA – EMBALAGEM 100G	PACOTE	MARISOL	535 PCT	R\$ 3,88	R\$ 2.075,80
0086	CREME DE CEBOLA QUILO MAGGI OU SIMILAR	PACOTE	SINHA	250 PCT	R\$ 18,01	R\$ 4.502,50



0087	CREME DE LEITE CAIXINHA COM 300G PIRACANJUBA OU SIMILAR	CAIXA	CCGL	850 CX	R\$ 2,13	R\$ 1.810,50
0091	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 500G QUERO OU SIMILAR	UNIDADE	FUGINNE	2.405 UN	R\$ 3,87	R\$ 9.307,35
0093	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 DE 1KL DELÍCIA OU SIMILAR	PACOTE	BRASIL	1.360 PCT	R\$ 4,11	R\$ 5.589,60
0094	FARINHA DE MILHO 500 GR SINHA OU SIMILAR	PACOTE	SINHA	550 PCT	R\$ 1,93	R\$ 1.061,50
0095	FARINHA DE TRIGO REFINADO SEM FERMENTO EMBALAGEM DE 1KG MIRELA OU SIMILAR	PACOTE	CRISTAL	900 PCT	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
0098	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO POTE COM 100G PÓ ROYAL OU SIMILAR	UNIDADE	KODILAR	365 UN	R\$ 3,00	R\$ 1.095,00
0101	FILÉ DE PEIXE PESCADA DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	KG	MARE PESCADOS	900 KG	R\$ 33,64	R\$ 30.276,00
0104	FOLHA DE LOURO 100G	PACOTE	TEMPEREX	130 PCT	R\$ 1,99	R\$ 258,70
0110	GELO EM BARRA 10KG	KG	TRIANGULINA	625 BAR	R\$ 10,44	R\$ 6.525,00
0111	GELO EM CUBO ÁGUA POTÁVEL QUILO	KG	TRIANGULINA	1.005 KG	R\$ 1,94	R\$ 1.949,70
0112	GELO TRITURADO QUILO	KG	TRIANGULINA	1.480 KG	R\$ 6,70	R\$ 9.916,00
0113	GENGIBRE PARA CHÁ PRIMEIRA QUALIDADE INATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES-QUILO	KG	GÓIAS FRUTAS	595 KG	R\$ 9,64	R\$ 5.735,80
0114	INHAME 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	550 KG	R\$ 7,26	R\$ 3.993,00
0119	LARANJA MADURA 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	800 KG	R\$ 3,23	R\$ 2.584,00
0120	LEITE CONDENSADO 395G NESTLÉ OU SIMILAR	CAIXA	NESTLE	820 CX	R\$ 4,76	R\$ 3.903,20
0122	LEITE EM PÓ 400G PIRACANJUBA OU SIMILAR	PACOTE	CCGL	800 PCT	R\$ 7,78	R\$ 6.224,00
0124	LIMÃO TIPO TAITI 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	625 KG	R\$ 3,16	R\$ 1.975,00
0125	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	FRIGORIFICO RIO MARIA	572 UN	R\$ 15,61	R\$ 8.928,92
0126	MAÇÃ BRASILEIRA 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	655 KG	R\$ 6,63	R\$ 4.342,65
0128	MACARRÃO TIPO LASANHA 200G	PACOTE	CRISTAL	780 PCT	R\$ 3,32	R\$ 2.589,60
0132	MAMÃO PAPAIA 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	390 KG	R\$ 3,89	R\$ 1.517,10
0133	MANDIOCA TIPO MACAXEIRA 1ª QUALIDADE IN NATURA COLORAÇÃO UNIFORME POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	420 KG	R\$ 5,29	R\$ 2.221,80
0134	MARGARINA VEGETAL DE 1K DELICIA OU SIMILAR	UNIDADE	DELINE	980 UN	R\$ 9,66	R\$ 9.466,80
0135	MARGARINA VEGETAL DE 500 GR DELICIA OU SIMILAR	UNIDADE	DELINE	980 UN	R\$ 4,76	R\$ 4.664,80
0137	MELÃO MADURO 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	730 KG	R\$ 5,43	R\$ 3.963,90
0138	MEXERICA 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	440 KG	R\$ 4,29	R\$ 1.887,60
0140	MILHO VERDE 280 GR QUERO OU SIMILAR	UNIDADE	QUERO	340 UN	R\$ 2,47	R\$ 839,80
0143	MORTADELA- DE BOA QUALIDADE EMBALADA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE	KG	FRIATO	220 KG	R\$ 14,75	R\$ 3.245,00
0144	MUÇARELA QUEIJO TIPO MUÇARELA QUILO	KG	PIRACANJUBA	540 KG	R\$ 16,24	R\$ 8.769,60
0146	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM COM 900 ML SINHA OU EQUIVALENTE	UNIDADE	BREJEIRO	3.898 UN	R\$ 5,07	R\$ 19.762,86



0147	ORÉGANO EMBALAGEM DE 60G	UNIDADE	MARISOL	112 UN	R\$ 4,37	R\$ 489,44
0148	OVOS BRANCO- GALINHA DE GRANJA	DUZ	GÓIAS FRUTAS	1.350 DZ	R\$ 6,14	R\$ 8.289,00
0151	PALMITO EM CONSERVA 500G – IMPERADOR OU SIMILAR	UNIDADE	IMPERADOR	410 UN	R\$ 16,20	R\$ 6.642,00
0160	PEIXE INTEIRO CONGELADO- DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE O PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA	KG	DELLY'S	400 KG	R\$ 17,75	R\$ 7.100,00
0163	PEPINO VERDE 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	385 KG	R\$ 4,47	R\$ 1.720,95
0164	PIMENTA DO REINO 100G	UNIDADE	MARISOL	140 UN	R\$ 2,58	R\$ 361,20
0165	PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	380 KG	R\$ 2,89	R\$ 1.098,20
0167	PIRULITOS EM FORMATO DE CORAÇÃO SABOR MORANGO PACOTE COM 400 G	PACOTE	FLORESTAL	480 PCT	R\$ 7,32	R\$ 3.513,60
0168	POLPA DE FRUTA 1 KG SABORES VARIADOS	KG	MULTIPOLPAS	870 KG	R\$ 10,18	R\$ 8.856,60
0171	POTE DE VIDRO PARA MANTIMENTOS COM TAMPA FORMATO REDONDO CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 2LT	UNIDADE	DYNASTY	82 UN	R\$ 12,56	R\$ 1.029,92
0172	POTE DE VIDRO PARA MANTIMENTOS COM TAMPA FORMATO REDONDO CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 3LT	UNIDADE	DYNASTY	82 UN	R\$ 14,16	R\$ 1.161,12
0174	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO 22CM DURALEX OU SIMILAR	UNIDADE	DURALEX	210 UN	R\$ 5,08	R\$ 1.066,80
0175	PRESUNTO COZIDO- BOA QUALIDADE EMBALAGEM A VACUO DE 1KG EM FILME PVC TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	KG	FRIMESA	685 KG	R\$ 16,70	R\$ 11.439,50
0176	QUEIJO RALADO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	KG	VIGOT	165 KG	R\$ 18,72	R\$ 3.088,80
0177	RAPADURA 600 GR	UNIDADE	QSABOR	380 UN	R\$ 9,65	R\$ 3.667,00
0178	REFRIGERANTE SABOR COLA EMBALAGEM DE 2 LITROS ARMAZENADOS EM GARRAFAS PETES COCA-COLA OU SIMILAR	UNIDADE	COCA-COLA	1.150 UN	R\$ 7,67	R\$ 8.820,50
0179	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ EMBALAGEM DE 2 LITROS ARMAZENADO EM GARRAFA PET GUARANÁ ANTÁRTICA OU SIMILAR	UNIDADE	GUARANÁ ANTARTICA	1.050 UN	R\$ 6,86	R\$ 7.203,00
0180	REFRIGERANTE SABOR LARANJA EMBALAGEM DE 2 LITROS ARMAZENADOS EM GARRAFAS PET DA COCA-COLA OU SIMILAR	UNIDADE	FANTA LARANJA	800 UN	R\$ 6,93	R\$ 5.544,00
0181	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO- EMBALAGEM DE 2 LITROS- ARMAZENADO EM GARRAFA PET	UNIDADE	SUKITA	500 UN	R\$ 7,16	R\$ 3.580,00
0182	REFRIGERANTE SABOR UVA EMBALAGEM DE 2 LITROS ARMAZENADO EM GARRAFA PET DA COCA-COLA OU SIMILAR	UNIDADE	FANTA UVA	550 UN	R\$ 6,44	R\$ 3.542,00
0183	REPOLHO BRANCO 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	520 KG	R\$ 3,68	R\$ 1.913,60
0184	REQUEIJÃO CREMOSO 200 GR	UNIDADE	ITAMBÊ	450 UN	R\$ 4,47	R\$ 2.011,50
0186	SALSICHA SADIA OU SIMILAR	KG	FRIATO	495 KG	R\$ 9,70	R\$ 4.801,50
0187	SARDINHA EM CONSERVA 125 GR	UNIDADE	COQUEIRO	300 UN	R\$ 2,81	R\$ 843,00
0191	TAPETE EMBORRACHADO TAMANHO 60X80CM	UNIDADE	EDANTEX	762 UN	R\$ 17,31	R\$ 13.190,22
0192	TEMPERO COMPLETO EMBALEM DE 1KG ARISCO OU SIMILAR	UNIDADE	ARISCO	385 UN	R\$ 8,37	R\$ 3.222,45
0194	TOMATE GRANDE VERMELHO MADURO 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	740 KG	R\$ 6,20	R\$ 4.588,00
0195	VAGEM 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	310 KG	R\$ 8,76	R\$ 2.715,60
0196	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML CASTELO OU SIMILAR	UNIDADE	CASTELO	745 UN	R\$ 2,57	R\$ 1.914,65
0197	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG 3 CORAÇÕES OU SIMILAR	PACOTE	3 CORAÇÕES	580 PCT	R\$ 12,95	R\$ 7.511,00



0199	ÁGUA SANITÁRIA 2000 ML/2L ECONÔMICA OU SIMILAR	UNIDADE	PURA CASA	4.118 UN	R\$ 3,53	R\$ 14.536,54
0200	ÁGUA SANITÁRIA 5L ECONÔMICA OU SIMILAR	UNIDADE	PURA CASA	2.480 UN	R\$ 9,87	R\$ 24.477,60
0203	ARROZ INTEGRAL 1KG TIPO 1	PACOTE	URBANO	650 PCT	R\$ 4,52	R\$ 2.938,00
0205	BANDEJA EM PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR 48 X 33CM	UNIDADE	SUPERCRON	62 UN	R\$ 15,80	R\$ 979,60
0209	CEREAL INFANTIL EM PÓ 400 GR TIPO MUCILON OU SIMILAR	UNIDADE	NESTLE	500 UN	R\$ 9,02	R\$ 4.510,00
0211	CHUQUINHA 60ML	UNIDADE	BLISTER	175 UN	R\$ 6,87	R\$ 1.202,25
0212	COLÔNIA INFANTIL COM NO MÍNIMO 150 ML	UNIDADE	MURIEL	70 UN	R\$ 10,36	R\$ 725,20
0213	CONDICIONADOR INFANTIL 150 ML	UNIDADE	MURIEL	300 UN	R\$ 6,53	R\$ 1.959,00
0215	CREME DENTAL INFANTIL 90 GR	UNIDADE	COLGATE	240 UN	R\$ 3,21	R\$ 770,40
0216	CREME PARA ASSADURA 120 GUN	UNIDADE	PROCTER BABY	180 UN	R\$ 11,16	R\$ 2.008,80
0218	CREMOGEMA TRADICIONAL EMBALAGEM DE 180G	UNIDADE	KIMIMO	272 UN	R\$ 2,75	R\$ 748,00
0219	CUSCUZ DE MILHO DE 500G MARATÁ OU SIMILAR	PACOTE	BONOMILHO	2.050 PCT	R\$ 1,51	R\$ 3.095,50
0220	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL COM 150ML MONANGE OU SIMILAR	UNIDADE	MONANGE	110 UN	R\$ 8,93	R\$ 982,30
0221	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE EM CREME POTE COM 55G HERBISSIMO OU SIMILAR	UNIDADE	HERBISSIMO	100 UN	R\$ 4,44	R\$ 444,00
0222	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLLON COM 50G RED-APPLE OU SIMILAR	UNIDADE	RED-APPLE	80 UN	R\$ 6,56	R\$ 524,80
0225	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ COM 300G QUERO OU SIMILAR	UNIDADE	FUGINNE	1.500 UN	R\$ 1,54	R\$ 2.310,00
0226	FITA CREPE 50X50 CREMER OU SIMILAR	UNIDADE	CREMER	2.205 UN	R\$ 5,54	R\$ 12.215,70
0228	FRALDA DESCARTAVEL M- MONICA 24X1 OU SIMILAR	PACOTE	TURMA DA MÔNICA	1.750 PCT	R\$ 12,62	R\$ 22.085,00
0229	FRALDA DESCARTAVEL P- MONICA 24X1 OU SIMILAR	PACOTE	TURMA DA MÔNICA	750 PCT	R\$ 10,24	R\$ 7.680,00
0232	GELATINA DIET 30GR	UNIDADE	DR. OETKER	300 UN	R\$ 1,69	R\$ 507,00
0233	GELATINA SABORES VARIADOS 30GR	UNIDADE	DR. OETKER	500 UN	R\$ 1,05	R\$ 525,00
0235	HIDRATANTE PARA CORPO INFANTIL 200ML	UNIDADE	GIOVANNA BABY	200 UN	R\$ 11,51	R\$ 2.302,00
0237	IOGURTE SABOR MORANGO 800G	UNIDADE	VIGOR	750 UN	R\$ 8,67	R\$ 6.502,50
0238	KIT DE BICO PARA MAMADEIRA FORMATO REDONDO SIMPLES MATERIAL SILICONE PACOTE COM 20 UNIDADES MARCA TETÊ OU SIMILAR	KIT	TETÊ	110 KIT	R\$ 6,82	R\$ 750,20
0240	LIMPA PEDRA PRODUTO DE LIMPEZA PARA PEDRAS E PISOS EMBALAGEM DE 2LTS ESTRELA OU SIMILAR	UNIDADE	REMOVEX	170 UN	R\$ 10,30	R\$ 1.751,00
0241	MAMADEIRA DE PLASTICO 300ML	UNIDADE	NUK	130 UN	R\$ 7,68	R\$ 998,40
0242	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D RAYOVAC OU SIMILAR	UNIDADE	RAYOVAC	360 UN	R\$ 9,52	R\$ 3.427,20
0251	PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO 22CM DURALEX OU SIMILAR	UNIDADE	DURALEX	180 UN	R\$ 4,79	R\$ 862,20
0255	QUEIJO EM PEDAÇO- DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	KG	PALMARES	80 KG	R\$ 32,35	R\$ 2.588,00
0257	REPELENTE INFANTIL 200 ML	UNIDADE	MINISO	170 UN	R\$ 11,24	R\$ 1.910,80
0260	RÚCULA 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	GÓIAS FRUTAS	240 PCT	R\$ 4,34	R\$ 1.041,60
0265	SACO DE PLÁSTICOS TRANSPARENTE PARA EMBALAR ALIMENTOS 1/2 KG COM 100 UN	PACOTE	CRISTAL	270 PCT	R\$ 3,93	R\$ 1.061,10
0266	SACO DE PLÁSTICOS TRANSPARENTE PARA EMBALAR ALIMENTOS 10 KG COM 100 UN	PACOTE	CRISTAL	330 PCT	R\$ 17,19	R\$ 5.672,70
0267	SACO DE POLIETILENO (PLÁSTICO) TRANSPARENTE PARA EMBALAR ALIMENTOS 5 KG	PACOTE	CRISTAL	305 KG	R\$ 15,71	R\$ 4.791,55
0268	SALAME DE FRANGO-DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS	KG	FRIMESA	100 KG	R\$ 16,15	R\$ 1.615,00
0269	SANDÁLIAS HAVAIANAS Nº 29/ 30 /31 /32/ 33/ 34/ 35/36/ 37/38/39	PAR	HAVAIANAS	100 PAR	R\$ 16,98	R\$ 1.698,00
0271	SUCO ARTIFICIAL ADOÇADO SABORES DIVERSOS PACOTE COM 45G TANG OU SIMILAR	UNIDADE	FRISCO	700 UN	R\$ 0,93	R\$ 651,00
0273	TALCO 140 GR BARLA OU SIMILAR	UNIDADE	BARLA	80 UN	R\$ 4,73	R\$ 378,40



0274	TALCO INFANTIL 200G	UNIDADE	POMPOM	100 UN	R\$ 8,90	R\$ 890,00
0275	VASSOURAS DE NYLON COM CABO 1 20M	UNIDADE	BRILHUS	1.265 UN	R\$ 9,38	R\$ 11.865,70
0278	XÍCARAS PARA CAFÉ 90ML EM PORCELANA	DUZ	SCHMIDT	196 DZ	R\$ 7,26	R\$ 1.422,96
0281	FRALDA DESCARTÁVEL G- MÔNICA 24X1 OU SIMILAR - GERIÁTRICA	PACOTE	TURMA DA MÔNICA	200 PCT	R\$ 20,29	R\$ 4.058,00
0287	SACO DE PLÁSTICOS TRANSPARENTE PARA EMBALAR ALIMENTOS 4 KG COM 100 UN	PACOTE	CRISTAL	230 PCT	R\$ 12,93	R\$ 2.973,90
0288	SACO DE POLIETILENO (PLÁSTICO) TRANSPARENTE PARA EMBALAR ALIMENTOS 2 KG	PACOTE	CRISTAL	205 KG	R\$ 13,30	R\$ 2.726,50
0289	TOUCA COM TELA DE TULE:TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, COR BRANCA, TAMANHO 50 A 54 CM	UNIDADE	LAMARE	500 UN	R\$ 6,18	R\$ 3.090,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.066.812,44	

J G DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 56.926.547/0001-77 - Endereço: R MONTEIRO LOBATO - CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 9157-2477

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	AÇÚCAR REFINADO 1KG	AÇÚCAR	DUNORTE	520 UN	R\$ 3,33	R\$ 1.731,60
0011	ADOÇANTE- ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SACARINA E CICLAMATO FRASCO COM 100ML	ADOÇANTE	MARATÁ	188 UN	R\$ 5,82	R\$ 1.094,16
0020	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM COM 500G MAISENA OU SIMILAR	AMIDO	SABORELLE	410 PCT	R\$ 6,26	R\$ 2.566,60
0024	AZEITONA EM CONSERVA INTEIRA COM CAROÇO SACHÊ DE 500G LA VIOLETEIRA OU SIMILAR A ELA	AZEITONA	RAIOLA	615 UN	R\$ 20,97	R\$ 12.896,55
0026	BACIA PLÁSTICA TAMANHO MÉDIO 25 LTS	BACIA	MILLENIUM	156 UN	R\$ 15,86	R\$ 2.474,16
0029	BALÕES Nº 9 PACOTE DE 50 X 1 UNIDADES - DIVERSAS CORES	BALÕES	SÃO ROQUE	2.320 PCT	R\$ 10,88	R\$ 25.241,60
0033	BARBANTE CRU 600 GR	BARBANTE	JK	322 RL	R\$ 15,00	R\$ 4.830,00
0042	BOMBOM SONHO DE VALSA OU SIMILAR DE 1KG	BOMBOM	FOFÃO	1.010 PCT	R\$ 27,40	R\$ 27.674,00
0045	CAIXA ORGANIZADORA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPAS DE ENCAIXE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS	CAIXA	PLASVALE	141 UN	R\$ 21,58	R\$ 3.042,78
0046	CAIXA ORGANIZADORA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPAS DE ENCAIXE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS	CAIXA	PLASVALE	102 UN	R\$ 41,74	R\$ 4.257,48
0047	CAIXA ORGANIZADORA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPAS DE ENCAIXE COM CAPACIDADE PARA 56 LITROS	CAIXA	PLASVALE	278 UN	R\$ 58,90	R\$ 16.374,20
0048	CALDO DE CARNE EMBALAGEM COM 114G 12 TABLETES KNORR OU SIMILAR	CALDO	ARISCO	390 UN	R\$ 2,34	R\$ 912,60
0049	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM COM 114G 12 TABLETES KNORR OU SIMILAR	CALDO	ARISCO	490 UN	R\$ 2,49	R\$ 1.220,10
0050	CANELA EM PÓ- EMBALAGEM 100GRAMAS- MARISOL	CANELA	MARISOL	242 PCT	R\$ 4,48	R\$ 1.084,16
0051	CANELA EM TALO/PAU/CASCA QUILO	CANELA	MARISOL	632 KG	R\$ 42,00	R\$ 26.544,00
0065	CESTO FECHADO BASCULANTE COM TAMPAS EM PLÁSTICO RESISTENTE 50LTS	CESTO	JAGUAR	392 UN	R\$ 43,55	R\$ 17.071,60
0066	CESTO FECHADO BASCULANTE COM TAMPAS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 60LTS	CESTO	JAGUAR	217 UN	R\$ 54,20	R\$ 11.761,40
0068	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TAMANHO 10LT	CESTO	MILLENIUM	262 UN	R\$ 9,00	R\$ 2.358,00
0072	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO GRANDE	COADOR	QSABOR	480 UN	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
0073	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO PEQUENO	COADOR	QSABOR	340 UN	R\$ 3,73	R\$ 1.268,20
0074	COCO RALADO EM FLOCOS DESIDRATADO EMBALAGEM 200G SOCOCO OU SIMILAR	COCO	COCOMIL	255 UN	R\$ 6,06	R\$ 1.545,30
0075	CONCHA INOX TAMANHO GRANDE Nº 12	CONCHA	EIRILAR	173 UN	R\$ 11,65	R\$ 2.015,45
0076	CORANTE AÇAFRÃO 1KG SINHA OU SIMILAR	CORANTE	MARISOL	440 PCT	R\$ 17,60	R\$ 7.744,00
0077	CORANTE DE URUCUM 1 KG SINHA OU SIMILAR	CORANTE	SINHA	172 PCT	R\$ 12,55	R\$ 2.158,60
0088	EMBALAGEM (SAQUINHO) PARA CACHORRO QUENTE 50 X 1	EMBALAGEM	JUNCO	765 PCT	R\$ 2,57	R\$ 1.966,05
0089	ERVA DOCE PARA CHÁ 1 KG	ERVA	MARISOL	512 PCT	R\$ 20,88	R\$ 10.690,56
0090	ESPUMADEIRA INOX TAMANHO GRANDE Nº 51	ESPUMADEIRA	EIRILAR	95 UN	R\$ 20,50	R\$ 1.947,50



0097	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO SACHÊ 125G	FERMENTO	DONA BENTA	465 UN	R\$ 2,90	R\$ 1.348,50
0103	FLOCÃO DE MILHO DE 500 G MARATÁ OU SIMILAR	FLOCÃO	IDEAL	7.690 UN	R\$ 2,45	R\$ 18.840,50
0107	FUBÁ DE MILHO PACOTE DE 500G SINHA OU SIMILAR	FUBÁ	SINHA	360 PCT	R\$ 2,65	R\$ 954,00
0109	GARRAFÃO TÉRMICO PARA ÁGUA COM TORNEIRA CAPACIDADE PARA 12 LITROS TERMOLAR OU SIMILAR	GARRAFÃO	TERMOLAR	137 UN	R\$ 120,99	R\$ 16.575,63
0116	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE DE ATÉ 5LTS	JARRA	PLASVALE	282 UN	R\$ 14,50	R\$ 4.089,00
0121	LEITE DE COCO VIDRO 200ML	LEITE	UNICOCO	730 UN	R\$ 4,10	R\$ 2.993,00
0123	LEITEIRA / CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO COMUM N°24 LINHA HOTEL CAPACIDADE PARA 10 LITROS	LEITEIRA	DUSERTAO	111 UN	R\$ 41,20	R\$ 4.573,20
0127	MACARRÃO ESPAGUETE 500G PAULISTA OU SIMILAR	MACARRÃO	PAULISTA	1.100 PCT	R\$ 3,80	R\$ 4.180,00
0129	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 GR EMEGE OU SIMILAR	MACARRÃO	CRISTAL	1.000 PCT	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
0130	MAIONESE 980 GR QUERO OU SIMILAR	MAIONESE	FUGINI	600 UN	R\$ 11,80	R\$ 7.080,00
0131	MILHO PARA PIPOCA 500G AMAFIL OU SIMILAR	MILHO	DONA DE	420 PCT	R\$ 3,03	R\$ 1.272,60
0139	MILHO PARA CANJICA 500 GR SINHA OU SIMILAR	MILHO	DONOMILHO	450 PCT	R\$ 3,45	R\$ 1.552,50
0142	MOLHO DE TOMATE 250GR POMAROLA OU SIMILAR	MOLHO	BONARE	540 UN	R\$ 1,92	R\$ 1.036,80
0152	PANELA CUSCUZEIRA N° 26 DE ALUMÍNIO LINHA HOTEL 10 LITROS	PANELA	NACIONAL	170 UN	R\$ 101,72	R\$ 17.292,40
0153	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA ESTILO CAÇAROLA N° 50 CAPACIDADE 35 LITROS	PANELA	NACIONAL	170 UN	R\$ 282,50	R\$ 48.025,00
0154	PANELA DE ALUMÍNIO COMUM COM TAMPA ESTILO CAÇAROLA N° 40 17 5 LITROS	PANELA DE ALUMÍNIO COMUM COM TAMPA ESTIL	NACIONAL	150 UN	R\$ 111,00	R\$ 16.650,00
0166	PIRULITO COM SABOR DE FRUTA SORTIDOS PACOTE COM 800 GR	PIRULITO	FLORESTAL	540 PCT	R\$ 9,80	R\$ 5.292,00
0169	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM DE 1KG AMAFIL OU SIMILAR	POLVILHO	DO ZE	710 KG	R\$ 6,80	R\$ 4.828,00
0170	POLVILHO DOCE EMBALAGEM DE 1KG AMAFIL OU SIMILAR	POLVILHO	DONA DE	680 KG	R\$ 6,99	R\$ 4.753,20
0185	SAL REFINADO 1KG CISNE OU EQUIVALENTE	SAL	DU NORTE	545 UN	R\$ 1,27	R\$ 692,15
0188	SUCO ARTIFICIAL ADOÇADO SABORES DIVERSOS PACOTE COM 1KG SABORELLE OU SIMILAR	SUCO	PROMIX	900 UN	R\$ 8,70	R\$ 7.830,00
0190	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO TAMANHO 35CM COMPRIMENTO 25 LARGURA 5MM ESPESSURA	TÁBUA	MILLENIUM	190 UN	R\$ 17,20	R\$ 3.268,00
0193	TEMPERO TIPO SAZÓN 12X1	TEMPERO	SINHA	400 PCT	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
0201	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE 100 GRAMAS	ALGODÃO	POLO	300 PCT	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
0204	AVEIA EM FLOCOS EMBALAGEM COM 450G	AVEIA	NESTLE	305 PCT	R\$ 5,55	R\$ 1.692,75
0210	CHUPETA DE SILICONE PARA BEBÊ	CHUPETA	MURANO	90 UN	R\$ 11,70	R\$ 1.053,00
0214	COTONETE HASTES FLEXÍVEIS COM 150UN	COTONETE	TOPZ	250 UN	R\$ 4,14	R\$ 1.035,00
0243	PILHA ALCALINA PALITO TIPO AAA RAYOVAC OU SIMILAR BLISTER OU CARTELA COM 4X1	PILHA	RAYOVAC	570 UN	R\$ 3,45	R\$ 1.966,50
0282	FRALDA DESCARTAVEL M- MONICA 24X1 OU SIMILAR - GERIATRICA	FRALDA	SAFT	100 PCT	R\$ 19,38	R\$ 1.938,00
0284	FRALDA DESCARTÁVEL XXG- MÔNICA 24X1 OU SIMILAR - INFANTIL	FRALDA	MONICA	1.000 PCT	R\$ 19,38	R\$ 19.380,00
0292	CANECA EMPILHÁVEL: COM ALÇA, EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATÓXICO. CAPACIDADE PARA 300 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 7 CM. LIVRE DE BPA	CANECA EMPILHÁVEL: COM ALÇA, EM PLÁSTICO	MILLENIUM	5.000 UN	R\$ 3,18	R\$ 15.900,00
0294	CUMBUÇA KIT MERENDA ESCOLAR - 350 ML É PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO. MODELO LISO NAS PARTES INTERNA EXTERNA (SEM FRISOS), COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA, EMPILHÁVEL. CORES DIVERSAS, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100°C POR 20 MINUTOS MEDIDAS 111X111X51MM COM BASE DE 70MM ESPESSURA DE 2,5MM .	CUMBUÇA KIT MERENDA ESCOLAR - 350 ML É P	MILLENIUM	5.000 UN	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00



0295	COLHER DE POLIETILENO: TAMANHO 1,5 X 5 X 60 CM (ESPESSURA X LARGURA X COMPRIMENTO). EM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE À GRANDES TEMPERATURAS. COM UMA FACE CÔNCAVA. MATERIAL DEVE SER RESISTENTE. DESIGN SIMPLES, COM BORDAS ARREDONDADAS E SEM REBARBAS, PARA EVITAR FERIMENTOS.	COLHER DE POLIETILENO: TAMANHO 1,5 X 5 X	MILLENIUM	5.000 UN	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
0303	AVENTAL DE PVC: AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE E FORRO EM POLIÉSTER. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA, REGULAGEM NA CINTURA TAMANHO 1.20CMX0,60CM NA COR BRANCA	AVENTAL DE PVC: AVENTAL CONFECCIONADO EM	RS	500 UN	R\$ 16,35	R\$ 8.175,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 457.107,38	

JJD COMERCIO D AVES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 54.946.379/0001-56 - Endereço: ROD BR 155 - CEP: 68558900 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99183-9425

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0083	COXA DE FRANGO CONGELADA- DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM A VACUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	MARINGÁ	MARINGÁ	4.020 KG	R\$ 9,60	R\$ 38.592,00
0084	COXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADO- DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM A VACUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	MARINGÁ	MARINGÁ	3.910 KG	R\$ 9,25	R\$ 36.167,50
0099	FILÉ DE PEITO DE FRANGO 1KG-DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS	MARINGÁ	MARINGÁ	3.068 UN	R\$ 13,20	R\$ 40.497,60
0100	FILÉ DE PEITO DE FRANGO 1KG-DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS	MARINGÁ	MARINGÁ	1.022 UN	R\$ 13,20	R\$ 13.490,40
0105	FRANGO INTEIRO CONGELADO E SEM TEMPERO DE BOA QUALIDADE- EMBALAGEM A VACUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	MARINGÁ	MARINGÁ	4.793 KG	R\$ 8,05	R\$ 38.583,65
0106	FRANGO INTEIRO CONGELADO E SEM TEMPERO DE BOA QUALIDADE- EMBALAGEM A VACUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	MARINGÁ	MARINGÁ	1.597 KG	R\$ 8,05	R\$ 12.855,85
0159	PEITO DE FRANGO CONGELADO COM OSSO E SEM TEMPERO- DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRASO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA	MARINGÁ	MARINGÁ	950 KG	R\$ 11,75	R\$ 11.162,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 191.349,50	

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.384.022/0001-06 - Endereço: 304 NORTE AV. LO 12 LT 14 E 15 - CEP: 77006368 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 3214-6675

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	BACIA PLÁSTICA TAM GRANDE 73 LITROS	ARQPLAST/BA80	ARQPLAST/BA80	155 UN	R\$ 54,53	R\$ 8.452,15
0067	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPÁ TAMANHO GRANDE 30LT	ARQPLAST/CF30PT	ARQPLAST/CF30PT	242 UN	R\$ 27,78	R\$ 6.722,76
0245	PILHA ALCALINA PEQUENA TIPO AA DURACELL OU SIMILAR BLISTER OU CARTELA COM 4X1	RAYOVAC	RAYOVAC	560 UN	R\$ 5,74	R\$ 3.214,40
0259	RODO DE MADEIRA 60 CM COM CABO DE MADEIRA	RODOBEM	RODOBEM	380 UN	R\$ 18,71	R\$ 7.109,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 25.499,11	

TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 48.951.033/0001-43 - Endereço: Av: Aloisio Hendges - CEP: 68555970 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99178-1899

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0040	BISCOITO ÁGUA E SAL PACOTE DE 400G MABEL OU SIMILAR	TRIGOLINO	TRIGOLINO	3.744 PCT	R\$ 3,24	R\$ 12.130,56
0096	FEIJÃO CARIOÇA TIPO 1 PACOTE DE 1KG JOÃOZINHO OU SIMILAR	TIO CHICO	TIO CHICO	1.910 PCT	R\$ 4,63	R\$ 8.843,30
0102	FLOCÃO DE ARROZ 500G MARATÁ OU SIMILAR	VITAFLOCOS	VITAFLOCOS	3.540 UN	R\$ 2,35	R\$ 8.319,00
0141	MISTURA PARA BOLO 450 GR	MARATA	MARATA	410 UN	R\$ 5,60	R\$ 2.296,00
0189	SUCO CONCENTRADO SABORES DIVERSOS - EMBALAGEM COM 500 ML REND 5L DADOS DENTIFIC PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALID MÍNIMO 6 MESES DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA EMBALAGEM GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML	DAFRUTA	DAFRUTA	500 UN	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
0272	SUCO EMBALADO EM CAIXA DE 1LITRO SABORES VARIADOS	DAFRUTA	DAFRUTA	302 UN	R\$ 4,25	R\$ 1.283,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 34.862,36	

W E J ATACADISTA EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 28.412.933/0001-05 - Endereço: rua 37 qd.241 lt.05 sala A - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99123-8402

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0136	MELANCIA 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRES DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES	MELANCIA 1ª QUALIDADE	IN-NATURA	820 KG	R\$ 3,37	R\$ 2.763,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.763,40	

Valor Total: R\$ 2.580.522,82

